



*Handwritten mark*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Ata da vigésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia sete de  
 2. maio de mil novecentos e oitenta e um (7.5.1981), nesta  
 3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Ex-  
 4. celentíssimos Senhores Desembargador Vice-Presidente no  
 5. exercício da Presidência, Geraldo Magela Dantas Campos,  
 6. os Juizes de Direito Doutores Onevaldo Fernandes Maia e  
 7. Demócrito Ramos Reinaldo, os Juristas Doutores Giovanni  
 8. Cribari e Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, o  
 9. Procurador Regional Eleitoral Doutor Francisco Adalberto  
 10. Nóbrega, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Dire-  
 11. tor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e apro-  
 12. vada a ata da sessão anterior, S. Excia. o Des. Vice-Presi-  
 13. dente no exercício da Presidência, determinou que se  
 14. consignasse na ata ressalva pelas ausências dos Excelen-  
 15. tíssimos Senhores Desembargador Augusto de Souza Duque,  
 16. Presidente desta Corte e Juiz Federal Dr. Genival Matias  
 17. de Oliveira, ambos a serviço em Brasília. Leu, a seguir, S.  
 18. Excia., OFÍCIO nº 197/81, datado de 22.4.1981, subscrito  
 19. pelo Juiz Eleitoral de Triunfo, atendendo ao Of. nº 418/  
 20. SJ, de 10.11.1980, deste TRE, mandando apurar a razão da  
 21. ausência do observador eleitoral na Convenção Municipal  
 22. do PMDB naquele município. Pelo referido expediente o  
 23. Juiz de Triunfo justifica a ausência do observador. DES-  
 24. PACHO: "Ao Sr. Diretor Geral para os devidos fins." Rela-  
 25. tou, S. Excia., o seguinte feito administrativo. PROCES-  
 26. SO nº 3662/81, Classe I, procedente da 82.ª zona - OURI-  
 27. CURI. O Juiz Eleitoral comunicando o término do biênio  
 28. do 2º Ofício e solicitando o rodízio para o 1º Ofício a  
 29. cargo da titular IDALIA AQUINO E SILVA. DECISÃO: Por  
 30. unanimidade de votos o TRE resolveu homologar o rodízio  
 31. e os atos eleitorais porventura anteriormente pratica-  
 32. dos pela nova titular. Biênio a partir de 29.3.1981. Na-  
 33. da mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que,  
 34. para constar, eu, *Suplente* Diretor Geral  
 35. da Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devida-  
 36. mente assinada.

*Handwritten signatures:*  
 Onevaldo Fernandes Maia  
 Demócrito Ramos Reinaldo  
 Giovanni Cribari  
 Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto  
 Francisco Adalberto Nóbrega  
 Ivancil Constantino da Silva